



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 02/2013

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

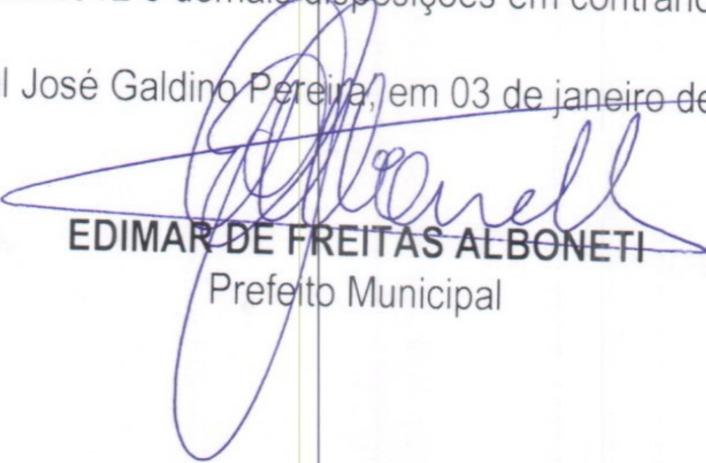
Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2013.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que passam a ocupar os seguintes cargos:

- I - **PRESIDENTE** - Adenilson Silva, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91
- II - **SECRETÁRIA** - Luciana Aguiar Cruz Dutra, RG.8.957.919-8 SSP/PR e CPF- 056.733.199-75
- III - **MEMBRO** - Cristiano Fernandes Troina , RG. 9.902.498-4 SSP/PR e CPF-076.102.139-69
- IV - **SUPLENTES:** Pedro Luiz Branco, RG. 4.441.121-0 SSP/PR e CPF-631.848.429-91; Jamil Zanata, RG. 1.796.758 SSP/PR e CPF-239.087.189-53.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação, ficando revogada a Portaria nº. 002/2012 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de janeiro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal